### EDITAL/SEDUC Nº 043/2017

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE DADOS DE INSTRUTORES DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PARA ATUAREM COMO PROFESSORES BOLSISTAS TEMPORÁRIOS, NO ÂMBITO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE ESTADUAL, NO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO-PRONATEC – NAS AÇÕES MÉDIO TEC E FIC/EJA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 144 da Constituição do Estado de Alagoas, torna público o Processo Seletivo Simplificado para composição de Banco de Dados de Professores de Educação Profissional para atuarem como Professores Bolsistas Temporários, no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, na ação MÉDIO TEC e na ação FIC/EJA.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. É de responsabilidade da Comissão Coordenadora da Seleção, regida pela PORTARIA/SEDUC N ° 365/2017, de 15 de março de 2017, orientada pela Secretaria Executiva de Educação, a criação dos Instrumentos Técnicos necessários à Inscrição, Avaliação da Experiência Profissional e de Títulos e a divulgação dos Resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários ao processo seletivo, bem como elaborar o Edital, organizar a logística de todo o processo e analisar os Recursos Interpostos;
- 1.2. O presente instrumento tem como objetivo compor Banco de Dados de instrutores de Educação Profissional para atuarem como PROFESSORES BOLSISTAS temporários nas Unidades de Ensino ofertantes do MÉDIO TEC e FIC/EJA, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação;
- 1.3. Os Professores Bolsistas temporários, quando convocados, executarão as seguintes atribuições:
- 1.3.1. Planejar as aulas e atividades didáticas e ministrá-las aos beneficiados pelo MÉDIO TEC e FIC/EJA;
- 1.3.2 desenvolver projetos integradores de Educação Profissional e desenvolvimento dos setores produtivos no território da Escola;
- 1.3.3 adequar a metodologia à ementa do componente curricular e às necessidades específicas dos estudantes;
- 1.3.4 monitorar e zelar pela frequência dos estudantes, desenvolvendo estratégias para evitar o abandono;
- 1.3.5 adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- 1.3.6 propiciar espaço de acolhimento e debate com os estudantes, desenvolvendo aulas interativas e com atividades motivadoras;
- 1.3.7 avaliar a aprendizagem, atribuindo conceitos aos estudantes;
- 1.3.8 registrar a frequência e o desempenho dos estudantes em Diário de Classe, articulando com a secretaria da escola;
- 1.3.9 participar de momentos de formação e acompanhamento pedagógico, promovido pelo Orientador Pedagógico da escola;
- 1.3.10 participar dos encontros de coordenação, promovidos pelo Coordenador Geral e Coordenadores Adjuntos;
- § 1º O afastamento do Professor Bolsista temporário das atividades implica no cancelamento da sua bolsa.
- § 2º Conforme a resolução Nº 72 do FNDE, de 20 de dezembro de 2011, a permanência do Bolsista no programa está sujeita à avaliação periódica do desempenho, quanto à sua pontualidade, assiduidade, eficiência, capacidade técnica e aptidão, bem como ao cumprimento das diretrizes do Programa.
- § 3º Caso o Professor Bolsista temporário não cumpra as atribuições descritas no subitem 1.3, a Coordenação Geral do Programa, mediante relatório da escola, poderá desligá-lo do Programa.

### 2. DO PAGAMENTO DA BOLSA

- 2.1. Os Professores Bolsistas temporários, quando convocados e, firmando o Termo de Compromisso perceberão remuneração a título de Bolsa, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, sendo que os valores recebidos não se incorporam, para qualquer efeito de vencimentos, salários, remunerações ou proventos recebidos, em conformidade com a legislação em vigor;
- 2.2. A percepção de Bolsa, de que trata o item 2.1, será calculado por hora/aula de 60 (sessenta) minutos, ministrada de acordo com a carga horária de cada Componente Curricular, adequada às exigências específicas deste Edital, conforme Anexo II;
- 2.3. O valor pago, a título de Bolsa, será calculado, levando em consideração a hora trabalhada de R\$ 17,00 (dezessete reais);
- 2.4. Os Professores Bolsistas somente perceberão as horas efetivamente laboradas e devidamente registradas. De acordo com o art. 9º da Lei nº 12.513/2011 e art. 14º da Resolução nº 4 do FNDE, a jornada semanal para Professor Bolsista temporário será de 16 horas semanais, para servidor com vínculo em Redes Públicas:
- 2.5. O pagamento mensal da Bolsa será condicionado à apresentação do Diário de Classe, devidamente preenchido e assinado.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições somente serão realizadas, online, através do endereço eletrônico http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/, disponível no site da SEDUC/AL (www.educacao.al.gov.br);
- 3.2. O candidato só poderá fazer inscrição para uma única Unidade de Ensino, bem como para uma única Gerência Regional de Educação da SEDUC;
- 3.3. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração;
- 3.4. No ato da inscrição, obrigatoriamente, o candidato deverá preencher seus dados pessoais e informações referentes a sua titulação ou experiência profissional;
- 3.5. É de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na inscrição;
- 3.6. Caso ocorra alguma inconsistência, entre informações prestadas e documentação apresentada, o candidato poderá ser desclassificado ou ter sua pontuação reduzida.

### 4.DO BANCO DE DADOS

4.1. O candidato deverá observar a FORMAÇÃO EXIGIDA, de acordo com o Eixo Tecnológico, o Curso Técnico e FIC de Qualificação Profissional, observando sempre a cidade e a Unidade de Ensino ofertante, conforme Anexo II.

# 5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1. Para efeito de avaliação, serão atribuídos pontos de Titulação e de Experiência Profissional, sempre respeitando a formação exigida, de acordo com o Eixo Tecnológico (Anexo II), conforme discriminação abaixo:

ESPECIFICAÇÕ ES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO PREVISTA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	DADOS COMPROBATÓRIOS

	UM CURSO de Técnico correlato à área pretendida	05	05	Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso.
	UM CURSO de Ensino Superior ou Ensino Superior Tecnológico - correlato à área pretendida*	10	10	Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso.
TITULAÇÃO (FORMAÇÃO ACADÊMICA OU TECNOLÓGIC	UM CURSO de Pós-graduação (Especialização) <i>Lato Sensu</i> - correlata à área pretendida*	05	05	Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso.
A)	UM CURSO de Pós-graduação Stricto Sensu (Mestrado) - correlata à área pretendida*	10	10	Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso.
	UM CURSO de Pós-graduação Stricto Sensu (Doutorado) - correlata à área pretendida*	20	20	Diploma, Certificado, Certidão ou Declaração de Conclusão de Curso.
	UMA CARTA de recomendação, contendo correlação profissional com a área pretendida*	10	10	Carta de Recomendação emitida por instituição.
EXPERIÊNCIA PROFISSIONA L	UM COMPROVANTE de Docência no setor público ou privado*	15	15	Contratos, Carteira de Trabalho, Contracheque, Declaração ou Certidão na qual o profissional tenha atuado na função para qual concorre.
	UM COMPROVANTE de Efetivo Exercício da Profissão, correlata à área pretendida* (não é referente à docência)	15	15	Contratos, Carteira de Trabalho, Contracheque, Declaração, Certidão ou Certificado correlata à área pretendida do Curso.
	UM COMPROVANTE de Participação em projetos ou programas correlatos à área pretendida*	10	10	Declaração, Certidão ou Certificado
	PONTUAÇÃO MÁXIMA		100	

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente

conforme LEI N° 7.397/2012

# \* LIMITADO APENAS A UM ÍTEM.

- 5.2. Em caso de empate, prioritariamente, o desempate será estabelecido por meio da seguinte ordem:
- 1°) maior idade cronológica;
- 2º) maior pontuação na experiência;

# 6 .DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como na Súmula n.º 377/2009 do Superior Tribunal de Justiça e na Súmula n.º 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular);
- 6.2 as pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais, previstas no Decreto Federal n.º 3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo de Seleção Pública Simplificada em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação curricular, à avaliação de desempenho didático-pedagógico, aos critérios de aprovação e aos comandos do Decreto Federal n.º 6.944/2009;
- 6.3 à pessoa com deficiência, que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas, no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal, é assegurado o direito de inscrição para os encargos oferecidos no Processo de Seleção Pública Simplificada, cujas atribuições sejam compatíveis com sua deficiência;
- 6.4. Os candidatos com deficiência, que desejarem compor o Banco de Dados, deverão, no ato da inscrição, declarar essa condição e especificar sua deficiência;
- 6.5. Os candidatos, que não se declararem pessoas com deficiência, participarão do certame, em igualdade de condições com os demais candidatos:
- 6.6. Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes-á reservado o percentual de 6% (seis por cento) das vagas que vierem a surgir ou das que forem criadas no prazo de validade deste Processo de Seleção Pública Simplificada, para o encargo;

- 22
- 6.7. O candidato com deficiência convocado deverá apresentar uma declaração que informe sua deficiência, anexando laudo médico original ou cópia autenticada, em cartório, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão;
- 6.8. A inobservância das exigências, nas formas e nos prazos previstos neste Edital, acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição;
- 6.9. O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência;
- 6.10. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do encargo, para o qual concorreu, o candidato será eliminado do certame;
- 6.11. Se a deficiência do candidato não se enquadrar na previsão das Súmulas n.º 377/2009 (STJ), AGU n.º 45/2009, além do artigo 4º, e seus incisos, do Decreto n.º 3.298/1999 e suas alterações, o mesmo será classificado em igualdade de condições com os demais candidatos;

#### 7. DO RESULTADO PRELIMINAR

- 7.1. A classificação do processo seletivo obedecerá à ordem decrescente do total de pontos obtidos;
- 7.2 O Resultado provisório será divulgado no endereço eletrônico http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/ disponível no site da SEDUC/AL (www.educacao.al.gov.br), de acordo com o Anexo I (Cronograma), listando-se os candidatos CLASSIFICADOS E DESCLASSIFICADOS, com suas respectivas motivações;

#### 8. DOS RECURSOS

- 8.1. O Recurso deverá conter as eventuais justificativas;
- 8.2. Somente serão admitidos Recursos por escrito, assinado pelo candidato, de forma clara e letra legível, por meio de formulário próprio (disponibilizado no site), sendo vedado o acréscimo de novos documentos;
- 8.3. O Recurso deverá ser entregue junto ao Protocolo de Atendimento da Secretaria de Estado da Educação, situada à Avenida Fernandes Lima, s/n, CEPA Farol, Maceió-AL, sendo endereçado à Comissão de Organização da Chamada Pública Simplificada para Seleção de Inscrição Bolsistas, conforme cronograma, Anexo I;
- 8.4. Não será recebido Recurso, interposto por via postal, fax e/ou por quaisquer meios eletrônicos;
- 8.5 Recursos, com pretexto sobre acesso ao Sistema, falta de internet, queda de energia ou eventuais situações relacionadas a informações equivocadas prestadas pelo candidato, não serão considerados;
- 8.6. Os julgamentos, dos Recursos apresentados, serão publicados no endereço eletrônico http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/, disponível no site da SEDUC/AL (www.educacao.al.gov.br).

#### 9. DO RESULTADO FINAL DO BANCO DE DADOS

- 9.1. A publicação do Resultado Final DO BANCO DE DADOS DE PROFESSORES BOLSISTAS expressará a classificação de todos os candidatos, de acordo com nome, CPF e a pontuação obtida, bem como a listagem dos candidatos, desclassificados, com suas respectivas motivações;
- 9.2. O Resultado Final deverá ser divulgado por meio do endereço eletrônico http://sigepro.educacao.al.gov.br/selecao/, disponível no site da SEDUC/AL (www.educacao.al.gov.br), em conformidade com o cronograma Anexo I.

### 10. DA METODOLOGIA DE CONVOCAÇÃO

- 10.1. A convocação do Professor Bolsista temporário obedecerá à ordem de classificação decrescente, devendo iniciar-se pela classificação geral do Resultado Final do Banco de Dados;
- 10.2. A convocação tem por objetivo ratificar a classificação do candidato e deverá acontecer mediante a entrega dos documentos, títulos e experiências, declaradas no ato da inscrição online;
- 10.3. Os classificados serão convocados, conforme a necessidade dos CURSOS, obedecendo a ordem classificatória, os quais deverão se apresentar na Gerência Regional de Educação GERE (ou local definido pela Coordenação do Programa) a fim de comprovar os documentos, títulos e experiências declaradas no ato inscrição online;
- 10.4. Após a convocação, o candidato terá o prazo de 03 (três) dias úteis, munidos de cópias e dos documentos originais, RG; CPF, comprovante de residência, diploma, certificados comprobatórios dos cursos de formação, atualizações e capacitações estritamente relacionados na sua inscrição online;
- 10.5. Caso algum candidato convocado não compareça, munido com toda a documentação declarada, no ato da inscrição online e as demais solicitadas, neste Edital, ou deixar de apresentá-las na data determinada, serão considerados eliminados ou terão sua pontuação reduzida;
- 10.6. Caso seja necessário, a SEDUC poderá convocar outros candidatos, seguindo rigorosamente a ordem decrescente de classificação, para fim de comprovação de títulos declarados na inscrição online;
- 10.7 A convocação não garante o encaminhamento do candidato para exercício das atividades na escola.

# 11. TERMO DE COMPROMISSO E ENCAMINHAMENTO

- 11.1. Os encaminhamentos, para ministrar as aulas do Médio TEC e FIC Qualificação Profissional, acontecerão conforme as ofertas de Cursos Técnicos e FIC de Qualificação Profissional, nas Unidades de Ensino da Rede Estadual;
- 11.2. Os encaminhamentos dos Professores bolsistas acontecerão por meio da Coordenação do MÉDIO Tec\FIC Qualificação Profissional;
- 11.3. Para que ocorra o encaminhamento dos Professores bolsistas, conforme necessidade da SEDUC, será necessária assinatura do Termo de Compromisso, sob pena de exclusão do processo seletivo;
- 11.4. São documentos exigidos no termo de compromisso:
- a) documento oficial de identificação com foto;
- b) CPF;
- c) comprovante de residência atualizado;
- d) comprovante de abertura de conta corrente da Caixa Econômica Federal, Operação 001 ou 013;
- e) declaração de carga horária de trabalho, em caso de Funcionário Público Federal, Estadual e Municipal;
- 11.5. No caso de o candidato ter se declarado com deficiência, apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses, antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão;
- 11.6. O Termo de Compromisso, assinado pelo Professor Bolsista temporário selecionado, dar-se-á considerando a oferta de turmas e a compatibilidade de horários, das atividades do Programa, não caracterizando o imediato pagamento de Bolsas;

- 11.7. O candidato, após assinatura do Termo de Compromisso, se apresentará a Unidade de Ensino e deverá participar de formação docente, com carga horária de 10h (não remuneradas), ministrada na própria Unidade, pelo Orientador Pedagógico deste Programa;
- 11.8. A falta de atendimento e apresentação de quaisquer de um dos requisitos especificados, no subitem anterior, desclassificará o candidato.

#### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital.
- 12.2. Os Professores Bolsistas selecionados somente perceberão Bolsa, se respeitadas as normas estabelecidas;
- 12.3. É de inteira responsabilidade do Candidato, acompanhar os resultados e demais publicações, referentes a este Processo Seletivo Simplificado, por meio do endereço eletrônico da Secretaria de Estado da Educação (www.educacao.al.gov.br) e do Diário Oficial do Estado (www.doeal.com.br);
- 12.4. A apresentação de documentos inidôneos ou de informações falsas implicará na eliminação do candidato;
- 12.5. O prazo de vigência da Bolsa ficará condicionado à existência de carga horária do componente curricular da Unidade de Ensino;
- 12.6. Não mais existindo demanda, o Termo de Compromisso poderá ser destituído a qualquer tempo, atendendo o Princípio do Interesse da Administração Pública;
- 12.7. A percepção, a título de Bolsa, não gera vínculo empregatício;
- 12.8. O Servidor Público somente poderá ser bolsista, quando possuir compatibilidade laboral de carga horária, não podendo ultrapassar 16 horas semanais;
- 12.9. O candidato classificado poderá ser convocado e remanejado, pela Coordenação Geral, de acordo com a sua anuência, a outra Unidade de Ensino Ofertante/Unidade Remota, mediante surgimento de demandas e ações do PRONATEC, atendendo sempre o interesse e o juízo de conveniência da Administração Pública;
- 12.10. A aprovação do candidato gera apenas a expectativa de convocação, mediante a demanda específica do Programa, mas a classificação não gera direito a assinatura do Termo de Compromisso, sendo mera expectativa de direito à concessão da Bolsa;
- 12.11. No caso de não preenchimento do Banco de Dados, por falta de candidatos classificados, assim como no caso de alteração na demanda para contratação, fica a Secretaria de Estado da Educação SEDUC autorizada a promover o remanejamento de candidatos, prioritariamente, entre os municípios de uma mesma GERE, podendo também ocorrer entre as Regionais, levando-se em consideração a proximidade geográfica;
- 12.12. Na hipótese de desistência de Professor Bolsista temporário, durante a vigência do certame, poderão ser convocados os classificados, por intermédio de e-mail, devendo comparecer no prazo máximo de 03 (três) dias úteis. No caso do não comparecimento, o candidato será automaticamente desclassificado;
- 12.13. A Coordenação do PRONATEC poderá, conforme necessidade e conveniência da Administração Pública, de forma motivada, suspender, dispensar e ou substituir os Bolsistas selecionados;
- 12.14.O Cronograma, proposto no Anexo I, poderá, a critério da Comissão Organizadora, sofrer alterações;
- 12.15. O presente instrumento convocatório poderá sofrer alterações que serão oportunamente publicadas no DOE/AL;
- 12.16. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora;
- 12.17. Os anexos, deste Edital, encontram-se no site desta SEDUC/AL, no endereço eletrônico www.educacao.al.gov.br.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió (AL), 16 de novembro de 2017.

### JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

# ANEXO I – CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Período de inscrições online	17/11/2017 a 30/11/2017
Publicação do resultado preliminar	01/12/2017
Análise de Recursos	04/12/2017 e 05/12/2017
Resultado Após Recursos do Banco de Dados e convocação	Até 07/12/2017

# ANEXO II – CURSOS

*DISC	CIPLINA JÁ MI		XO TECNOLÓG	ICO: RECURSOS NATURA	IS	
GERE	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO TÉCNICO	COMPONENTES CURRICULAR		C. H
7 <sup>a</sup>	SANTANA DO MUNDAÚ	EE. MANOEL MATOS	F R U T I C U L T U R A	*FRUTICULTURA GERAI  * CLIMATOLOGIA AGRÍCOLA  *FISIOLOGIA VEGETAL	FLORESTAL, FRUTICULTURA OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL cOMPROVADA NA ÁREA	80

				1	I	
				+	-	80
						80
				*MANEJO DE SOLOS E		
				IRRIGAÇÃO		
						80
				PROJETO INTEGRADOR I		
				TROJETO INTEGRADOR I	-	80
				PRODUÇÃO DE MUDAS		
						80
				MANIETO		
				MANEJO FITOSSANITÁRIO		
				THOSSAMIARIO	-	80
				AGROINDUSTRIALIZAÇÃ		
				O DE FRUTAS		
						80
				FISIOLOGIA PÓS-		
				COLHEITA		
				COLIDITA	1	80
				PROJETO INTEGRADOR II	-	
						80
				PRODUÇÃO ORGÂNICA		
				DE FRUTAS		
				TÓPICOS DA SEGURANÇA		80
				DO TRABALHO		
				-	-	0.0
						80
				AGRICULTURA FAMILIAR		
						80
				CONSTRUÇÕES RURAIS	-	90
				PROJETO INTEGRADOR III		80
				Total		1200
			A			80
			Q			
			U I			
			C			
			U			
			L			
			Т			
			U		FORMAÇÃO TÉCNICA,	
			R A	*AQUICULTURA GERAL	TECNOLÓGICA,	
			A	AQUICULTURA GERAL	SUPERIOR E PÓS-	80
	PORTO	EE. DONA			GRADUAÇÃO EM	30
9 <sup>a</sup>	REAL DO	SANTA		*LIMINOLOGIA E	AQUICULTURA OU	
	COLÉGIO	BULHÕES		OCEANOGRAFIA	ENGENHARIA DE PESCA OU ÁREAS AFINS OU	
					EXPERIÊNCIA	80
				*CONGEDIGÕES	PROFISSIONAL	
				*CONSTRUÇÕES AQUÍCOLAS	COMPROVADA NA ÁREA	
				AQUICOLAS	1	80
				R*EPRODUÇÃO E		
				LARVICULTURA	-	0.0
						80
				PROJETO INTEGRADOR I		
•		•	•		-	

	80
PRODUÇÃO DE	
ALIMENTOS VIVOS	
	80
NUTRIÇÃO DE	
ORGANISMOS	
AQUÁTICOS	
	80
PISCICULTURA	
CONTINENTAL E	
MARINHA	
WIAKINIA	80
PATOLOGIAS DE	80
ORGANISMOS	
AQUÁTICOS	
	80
PROJETO INTEGRADOR II	
TÓPICOS DE SEGURANÇA	40
DO TRABALHO	
	40
CARCINICULTURA E	
RANICULTURA	
KANCOLIOKA	40
	40
MALACOCHI TUDA E	
MALACOCULTURA E	
ALGICULTURA	
	40
AGRICULTURA FAMILIAR	
	40
PROJETO INTEGRADOR III	
Total	1000
AGRICULTURA FAMILIAR  PROJETO INTEGRADOR III	

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

	_		OLÓGICO: INFO	RMAÇÃO E COMUNICAÇ	ÃO	
*DISC	IPLINA JÁ MINI					
GER	MUNICÍPIO	UNIDADE DE	ÇURSO	COMPONENTES		C.
Е	Wertenie	ENSINO	TÉCNICO	CURRICULAR		H.
4ª	CAJUEIRO	EE. INAURA CASADO COSTA	I N F O R M Á T I C A	*LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO  PROGRAMAÇÃO  ORIENTADA A OBJETOS  BANCO DE DADOS	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, REDES DE COMPUTADORES, ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	80
				*PROJETO		80

SEGURANÇA DA   INFORMAÇÃO				INTEGRADOR I		
NIFORMAÇÃO				GECLIDANICA DA		80
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES  REDES DÉ COMPUTADORES  SISTEMAS OPERACIONAIS  PROJETO INTEGRADOR II  DESENVOI VIMENTO DE SISTEMAS  DESENVOI VIMENTO DE SISTEMAS  DESENVOI VIMENTO DE SISTEMAS  MIDIAS PORTATEIS  80  PROJETO INTEGRADOR III  80  DESENVOI VIMENTO DE SISTEMAS  81  DESENVOI VIMENTO DE SISTEMAS  80  APP  MIDIAS PORTATEIS  80  PROJETO INTEGRADOR III  80  PROJETO INTEGRADOR III  80  APP  PROJETO INTEGRADOR III  80  PROJETO INTEGRADOR III  80  PROJETO INTEGRADOR III  80  PROJETO INTEGRADOR III  80  PROJETO INTEGRAÇÃO TÉCNICA, TUDERROR E POS-GRADURÇÃO DE SISTEMA DE				INFORMAÇÃO		80
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES  REDES DÉ COMPUTADORES  SISTEMAS OPERACIONAIS  PROJETO INTEGRADOR II  DESENVOI VIMENTO DE SISTEMAS  DESENVOI VIMENTO DE SISTEMAS  DESENVOI VIMENTO DE SISTEMAS  MIDIAS PORTATEIS  80  PROJETO INTEGRADOR III  80  DESENVOI VIMENTO DE SISTEMAS  81  DESENVOI VIMENTO DE SISTEMAS  80  APP  MIDIAS PORTATEIS  80  PROJETO INTEGRADOR III  80  PROJETO INTEGRADOR III  80  APP  PROJETO INTEGRADOR III  80  PROJETO INTEGRADOR III  80  PROJETO INTEGRADOR III  80  PROJETO INTEGRADOR III  80  PROJETO INTEGRAÇÃO TÉCNICA, TUDERROR E POS-GRADURÇÃO DE SISTEMA DE						
MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES  REDIS DE COMPUTADORES  SISTEMAS OPERACIONAIS  PROJETO INTEGRADOR II  DESENVOLVIMENTO WEB  DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS  DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS  OPERACIONAIS  80  DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS  80  DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS  80  APP  MIDIAS PORTÂTEIS  80  PROJETO INTEGRADOR III  1  TOMI 1  PROJETO INTEGRADOR III  80  APP  SANTANA EL PROJETO INTEGRADOR III  FORMAÇÃO TECNICA, TUDERIOR E POS- GRADUAÇÃO LES SISTEMA DE SISTEMA D SISTEMA DE SISTEMA DE SISTEMA DE SISTEMA DE SISTEMA DE SISTEMA D S				INSTALAÇÃO E		80
SISTEMAS OPERACIONAIS  PROJETO INTEGRADOR II  DESENVOLVIMENTO WEB  DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS   DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS  80  DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS  80  MIDIAS PORTATEIS  80  PROJETO INTEGRADOR III  1  PROJETO INTEGRADOR III  1  PROJETO INTEGRADOR III  80  SUMMENTO DE APP  80  PROJETO INTEGRADOR III  1  PROJETO INTEGRADOR III  80  PROJETO INTEGRACAO ITECNIC.OGICA, SUPPRIOR E POS- GRADUACAO EM SISTEMA DE SISTEMA D SISTEMA DE SISTEMA DE SISTEMA DE SISTEMA DE SISTEMA DE SISTEMA D				MANUTENÇÃO DE		
SISTEMAS OPERACIONAIS  PROJETO INTEGRADOR II  DESENVOLVIMENTO WEB  DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS   DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS  80  DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS  80  DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS  80  TOTAL  PROJETO INTEGRADOR III  SO  PROJETO INTEGRACAO TECNOLÓGICA, SUPERIOR E POS- GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE						
SISTEMAS OPERACIONAIS  PROJETO INTEGRADOR II  DESENVOLVIMENTO WFB  BO  DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS  80  DESENVOLVIMENTO DE APP  80  MIDIAS PORTATEIS  80  PROJETO INTEGRADOR III  1  FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNICA, TECNICA, TECNICA, SUPERIOR E POS- GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE SISTEMAS  80  80  PROJETO INTEGRADOR III  1  Total  FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNICA, SUPERIOR E POS- GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE				REDES DE		80
PROJETO				COMPUTADORES		
PROJETO						
PROJETO   INTEGRADOR II						80
DESENVOLVIMENTO WEB  DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS  DESENVOLVIMENTO DE APP  MIDIAS PORTÀTEIS  80  MIDIAS PORTÀTEIS  80  PROJETO INTEGRADOR III  FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNICÁGICA, SUPERIOR E POS- GRADUAÇÃO E SISTEMA DE NO MILENO F. A GERAL INFORMÁTICA GRADUAÇÃO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO, TIPANEMA  *INFORMÁTICA GERAL O A SISTEMA DE NINFORMAÇÃO, TIPANEMA  *INFORMAÇÃO C CINTORMAÇÃO, TIPANEMA  *INFORMAÇÃO COMPUTAÇÃO, TO						
DESENVOLVIMENTO WEB  DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS  DESENVOLVIMENTO DE APP  MIDIAS PORTÀTEIS  80  MIDIAS PORTÀTEIS  80  PROJETO INTEGRADOR III  FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNICÁGICA, SUPERIOR E POS- GRADUAÇÃO E SISTEMA DE NO MILENO F. A GERAL INFORMÁTICA GRADUAÇÃO E SISTEMA DE INFORMAÇÃO, TIPANEMA  *INFORMÁTICA GERAL O A SISTEMA DE NINFORMAÇÃO, TIPANEMA  *INFORMAÇÃO C CINTORMAÇÃO, TIPANEMA  *INFORMAÇÃO COMPUTAÇÃO, TO						
BODESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS  DESENVOLVIMENTO DE APP  MÍDIAS PORTÁTEIS  80  PROJETO INTEGRADOR III  Total  FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE NIFORMÁTICA GERAL OIPANEMA DO MILENO F. A GERAL DA SILVA T I C C A *INFORMÁTICA GERAL NIFORMÁÇÃO, CIÊNCIAS TECNOLÓGICA SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE NIFORMÁÇÃO, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, C A *LINGUAGEM DE REDES DE 80				PROJETO INTEGRADOR II		80
BODESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS  DESENVOLVIMENTO DE APP  MÍDIAS PORTÁTEIS  80  PROJETO INTEGRADOR III  Total  FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE NIFORMÁTICA GERAL OIPANEMA DO MILENO F. A GERAL DA SILVA T I C C A *INFORMÁTICA GERAL NIFORMÁÇÃO, CIÊNCIAS TECNOLÓGICA SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE NIFORMÁÇÃO, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, C A *LINGUAGEM DE REDES DE 80						
BODESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS  DESENVOLVIMENTO DE APP  MÍDIAS PORTÁTEIS  80  PROJETO INTEGRADOR III  Total  FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE NIFORMÁTICA GERAL OIPANEMA DO MILENO F. A GERAL DA SILVA T I C C A *INFORMÁTICA GERAL NIFORMÁÇÃO, CIÊNCIAS TECNOLÓGICA SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE NIFORMÁÇÃO, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, C A *LINGUAGEM DE REDES DE 80				DESENVOLVIMENTO		80
DE SISTEMAS  DESENVOLVIMENTO DE APP  MIDIAS PORTÀTEIS  80  PROJETO INTEGRADOR III  Total  FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-GADUAÇÃO EM SISTEMA DE IPANEMA  SANTANA DO MILENO F. Á GERAL  BY A SILVA T I INFORMÁTICA GERAL INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, REDES DE 80  *LINGUAGEM DE REDES DE 80						
DE SISTEMAS  DESENVOLVIMENTO DE APP  MIDIAS PORTÀTEIS  80  PROJETO INTEGRADOR III  Total  FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-GADUAÇÃO EM SISTEMA DE IPANEMA  SANTANA DO MILENO F. Á GERAL  BY A SILVA T I INFORMÁTICA GERAL INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, REDES DE 80  *LINGUAGEM DE REDES DE 80						
BO  DESENVOLVIMENTO DE APP  MIDIAS PORTATEIS  80  PROJETO INTEGRADOR III  Total  FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE IPANEMA  BO  IPANEMA  BO  SANTANA  BEE. PROF° M A GERAL  MILLENO F. A INFORMÁTICA GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, REDES DE  *LINGUAGEM DE  *LINGUAGEM DE  *LINGUAGEM DE  *LINGUAGEM DE  80  **LINGUAGEM DE  **L						80
6° SANTANA DO IPANEMA BO  SANTANA DO IPANEMA BO  BO  MIDIAS PORTÁTEIS  MIDIAS PORTÁTEIS  BO  Total  Total FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE SISTEMA DE SINFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA NFORMAÇÃO, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, COMPUTAÇÃO, COMPUTAÇÃO, REDES DE REDES D				DE SISTEMAS		
6° SANTANA DO IPANEMA BO  SANTANA DO IPANEMA BO  BO  MIDIAS PORTÁTEIS  MIDIAS PORTÁTEIS  BO  Total  Total FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE SISTEMA DE SINFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA NFORMAÇÃO, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, COMPUTAÇÃO, COMPUTAÇÃO, REDES DE REDES D						
6ª SANTANA EE. PROF° M SILVA T SIPANEMA DO IPANEMA DA SILVA T T SILVA T SIRVA GERAL SINFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, R SUPERIOR DE SIRVA SILVA T SIRVA GERAL SIRVA SILVA T SIRVA GERAL SIRVA SILVA SIL				DESENVOLVIMENTO DE_APP		80
PROJETO INTEGRADOR III   Total  I FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÔS- GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA II II INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,						
PROJETO INTEGRADOR III   Total  I FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÔS- GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA II II INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,						
Total FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE SANTANA EE. PROF° M GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE IPANEMA DA SILVA T I SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, REDES DE 80				MÍDIAS PORTÁTEIS		80
Total FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE SANTANA EE. PROF° M GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE IPANEMA DA SILVA T I SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, REDES DE 80						
Total FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE SANTANA EE. PROF° M GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE IPANEMA DA SILVA T I SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, REDES DE 80				PROIETO		80
I FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-R SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, REDES DE 80				INTEGRADOR III		80
I FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE SISTEMA DE SISTEMA DE SISTEMA DE SISTEMA DE SISTEMA DA SILVA I SISTEMA DE SISTEMA						
SANTANA EE. PROF° BY DO IPANEMA DA SILVA  SANTANA EE. PROF° IPANEMA DA SILVA  SANTANA EE. PROF° IPANEMA DA SILVA  SANTANA EE. PROF° A M SINFORMÁTICA GRADUAÇÃO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, REDES DE 80				Total		1200
SANTANA  6ª DO IPANEMA  DA SILVA  SANTANA  EE. PROF° M MILENO F. IPANEMA  DA SILVA  I C A  *INFORMÁTICA GERAL  SISTEMA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, REDES DE  80  *LINGUAGEM DE REDES DE			N		FORMAÇÃO TÉCNICA,	
SANTANA  6a DO MILENO F. IPANEMA  DA SILVA  I GERAL  SISTEMA DE INFORMAÇÃO, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, TEDES DE  80  *LINGUAGEM DE REDES DE  80			О		SUPERIOR E PÓS-	
IPANEMA DA SILVA T I TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, *LINGUAGEM DE REDES DE 80	6ª		M	*INFORMÁTICA GERAL	SISTEMA DE	80
C CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO, *LINGUAGEM DE REDES DE 80			T I		TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO,	
			C		CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO,	
					REDES DE	80

2	7

			ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA	
		*PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	80
		BANCO DE DADOS		80
		*PROJETO INTEGRADOR I		80
		SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO		80
		INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES		80
		REDES DE COMPUTADORES		80
		SISTEMAS OPERACIONAIS		80
		PROJETO INTEGRADOR II		80
		DESENVOLVIMENTO WEB		80
		DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS		80
		DESENVOLVIMENTO DE APP		80
		MÍDIAS PORTÁTEIS		80
		PROJETO INTEGRADOR III		80

		EIVO TECNO	OI ÁGICO: DDOT	Total DUÇÃO CULTURAL E DES	IGN	1200		
	IPLINA JÁ MINIS	STRADA.			IGN			
GER E	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO TÉCNICO	COMPONENTES CURRICULAR		С.Н		
			M U L T I M Í D	*INFORMÁTICA E MULTIMÍDA		40		
			A	*CRIAÇÃO E TRATAMENTO DE ILUSTRAÇÕES		80		
				IMAGENS E PUBLICAÇÕES DIGITAIS		80		
				*PROJETO INTEGRADOR I		40		
				CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE ANIMAÇÕES	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-	80		
	PALMEIRA		HUMBERTO			DESIGN GRÁFICO	GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO EM MULTIMÍDIA, DESIGN ÁUDIO VISUAL, PUBLICIDADE,	80
3ª	DOS ÍNDIOS				PRODUÇÃO DE WEB SITES	COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO ÁUDIO VISUAL, DESIGN GRÁFICO, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO OU ÁREAS AFINS OU	80	
				PROJETO INTEGRADOR II	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	40		
					COMUNICAÇÃO E MARKETING		80	
				WEB GAMES		80		
				INTERFACES INTERATIVAS		80		
			PROJETO INTEGRADOR III		40			

	1					T		
				Total		800		
			M U L T I M Í D	*INFORMÁTICA E MULTIMÍDA		40		
		A	*CRIAÇÃO E TRATAMENTO DE ILUSTRAÇÕES		80			
			IMAGENS E PUBLICAÇÕES DIGITAIS		80			
				*PROJETO INTEGRADOR I		40		
				CRIAÇÃO E PRODUÇÃO DE ANIMAÇÕES	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-	80		
	MURICI	EE. RICI PROFESSOR LOUREIRO	ICI PROFESSOR —	EE.		DESIGN GRÁFICO	GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO EM MULTIMÍDIA, DESIGN ÁUDIO VISUAL, PUBLICIDADE,	80
7ª					PRODUÇÃO DE WEB SITES	COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO ÁUDIO VISUAL, DESIGN GRÁFICO, CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO OU	80	
				PROJETO INTEGRADOR II	ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	40		
				COMUNICAÇÃO E MARKETING		80		
			WEB GAMES		80			
					INTERFACES INTERATIVAS		80	
				PROJETO INTEGRADOR III		40		
	SÃO		I	Total *INSTRUMENTO I	FORMAÇÃO	800		
2ª	MIGUEL	EE. ANA LINS	N N	(VIOLÃO)	TÉCNICA,	80		

P00	1			TEONOLÓGIC:	<u> </u>
DOS CAMPOS		S T. M U S I C A L		TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM MÚSICA OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	
			HARMONIA I		40
			*TEORIA E PERCEPÇÃO MUSICAL		60
			PRÁTICA DE CONJUNTO I		40
			*PROJETO INTEGRADOR I		40
			INSTRUMENTO II (VIOLÃO)		80
			TECNOLOGIAS APLICADAS À MÚSICA I		40
			TÓPICOS EM HISTÓRIA DA MÚSICA		40
			PRÁTICA DE CONJUNTO II		80
			PROJETO INTEGRADOR II		40
			INSTRUMENTO III (VIOLÃO)		80
			PEDAGOGIA DO INSTRUMENTO		40
			ELABORAÇÃO DE PROJETOS MUSICAIS		40

liário Oficial stado de Alagoas	Ed	lição Eletrônica conforme L	Certificada Digitalmente EI N° 7.397/2012	Maceio - sexta-feira 17 de novembro de 2017	31
			LABORATÓRIO		I
			MUSICAL		60
			PROJETO INTEGRADOR III		40
		I	Total *INSTRUMENTO	I I	800
		N S T.	(VIOLÃO)		
		U S I C A L			80
			HARMONIA I		40
			*TEORIA E PERCEPÇÃO MUSIC	AL	60
			PRÁTICA DE CONJUNTO I		40
			*PROJETO INTEGRADOR I	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-	40
12 <sup>a</sup> COQUEIRO SECO	EE. CÔNEGO AMANDO		INSTRUMENTO II (VIOLÃO)	GRADUAÇÃO EM MÚSICA OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA	80
			TECNOLOGIAS APLICADAS À MÚSI I	ÁREA	40
			TÓPICOS EM HISTÓI DA MÚSICA	RIA	40
			PRÁTICA DE CONJUNTO II		80
			PROJETO INTEGRADOR II		40
			INSTRUMENTO II (VIOLÃO)	I	80

Maceio - sexta-feira 17 de novembro de 2017

				PEDAGOGIA DO INSTRUMENTO		
				ELABORAÇÃO DE		40
				PROJETOS MUSICAIS		40
				LABORATÓRIO MUSICAL		60
				PROJETO INTEGRADOR III		40
				Total		800
			P R O D. D E Á U D I O E V Í D E	CENOGRAFIA E CENOTECNICA	FORMAÇÃO TÉCNICA,	40
9 <sup>a</sup>	PENEDO	EE. DR. ALCIDES ANDRADE		COMUNICAÇÃO E LINGUAGENS MIDIÁTICAS	TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEO OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA	80
				*FOTOGRAFIA	PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	40
				INFORMÁTICA APLICADA AOS MEIOS AUDIOVISUAIS		60
				*PROJETO INTEGRADOR I		40
				ROTEIRO AUDIOVISUAL		60

П				T		
				HISTÓRIA DO RÁDIO E DOS MEIOS AUDIOVISUAIS		40
				LINGUAGEM AUDIOVISUAL		40
				PRODUÇÃO EM ÁUDIO E VÍDEO		80
				PROJETO INTEGRADOR II		40
				EDIÇÃO E FINALIZAÇÃO DE IMAGEM		80
				EDIÇÃO E MIXAGEM E SOM		80
				TECNOLOGIA DOS MEIOS AUDIOVISUAIS		40
				LEGISLAÇÃO DOS MEIOS AUDIOVISUAIS E EMPREENDEDORISMO		40
				PROJETO INTEGRADOR III		40
				Total		800
10 <sup>a</sup>	PORTO CALVO	EE. PROF° GUEDES DE MIRANDA	P R O D U C Ã O D E M O D A	*GESTÃO DE MODA	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM MODA OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA	60
			A	*HISTÓRIA E CULTURA DA MODA	ÁREA	40
				*COMPOSIÇÃO DE IMAGEM DE MODA		60

Maceio - sexta-feira 17 de novembro de 2017

PROJUÇÃO DE MODA  40  **PROJETO INTEGRADOR I  40  PROJUNA E COMPORTAMENTO DE CONSUMO  50  FOTOGRAFIA E STYLING DE MODA  60  COMPUTAÇÃO GRÁPICA APLICADA À MODA  50  DESENHO TECNICO APLICADO A MODA  60  PROJETO INTEGRADOR II  40  **MARKETING E NICOCION DE MODA  60  PROJUÃO DE PROJUÃO DE PROJUÃO DE VENTOS DE MODA  60  **DROBUÇÃO DE EVENTOS DE MODA  60  **DROBUÇÃO DE PROJUÃO DE TOGAL  **DISCIPLINA JÁ MINISTRADA.  **DISCIPLINA JÁ MINISTRADA  BEIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS GIER   MUNICÍPIO   UNIDADICIDE   CURSO   COMPONINIS   C.I.I.				<u> </u>			
*PROJETO INTEGRADOR I  *PROJETO INTEGRADOR I  *PESQUISA E COMPORTAMENTO DE CONSUMO  60  FOTOGRAFIA E STYLING DE MODA  60  COMPITAÇÃO GRÁFICA APLICADA Á MODA  FROJETO INTEGRADOR II  40  PROJETO INTEGRADOR II  40  PROJETO ORGANIZAÇÃO PARA DESPILE DE MODA  60  PRODUÇÃO DE EVENTOS DE MODA  60  ACUSSORIOS DE MODA  60  PROJETO ORGANIZAÇÃO PARA DESPILE DE MODA  60  PROJETO INTEGRADOR III  40  PROJETO INTEGRADOR III  40							
PROJETO INTEGRADOR I  PESQUISA E COMPORTAMIENTO DE CONSUMO  60  FOTOGRAFIA E STYLING DE MODA  60  COMPUTAÇÃO GRÁFICA APLICADA À MODA  DESENHO TECNICO APLICADO A MODA  60  PROJETO INTEGRADOR II  40  MARKETING E NEGÓCIOS DE MODA  60  PRODUÇÃO DE LVENTOS DE LVENTOS DE MODA  60  ACUSSORIOS DE MODA E VITRINISMO  40  PROJETO INTEGRADOR III  40  PRODUÇÃO DE LVENTOS DE MODA  60  ACUSSORIOS DE MODA E VITRINISMO  40  PROJETO INTEGRADOR III  40					*PRODUÇÃO DE MODA		
PROJETO INTEGRADOR I  PESQUISA E COMPORTAMIENTO DE CONSUMO  60  FOTOGRAFIA E STYLING DE MODA  60  COMPUTAÇÃO GRÁFICA APLICADA À MODA  DESENHO TECNICO APLICADO A MODA  60  PROJETO INTEGRADOR II  40  MARKETING E NEGÓCIOS DE MODA  60  PRODUÇÃO DE LVENTOS DE LVENTOS DE MODA  60  ACUSSORIOS DE MODA E VITRINISMO  40  PROJETO INTEGRADOR III  40  PRODUÇÃO DE LVENTOS DE MODA  60  ACUSSORIOS DE MODA E VITRINISMO  40  PROJETO INTEGRADOR III  40							40
NTEGRADOR I							40
PESQUISA E COMPUTAÇÃO 60  FOTOGRAFIA E STYLING DE MODA  60  COMPUTAÇÃO GRAFICA APLICADA À MODA  DESENHO TECNICO APLICADO A MODA  60  PROJETO INTEGRADOR II  40  MARKETING E NEGÓCIOS DE MODA  60  PROJESPILE DE MODA  60  ACESSORION DE MODA  60  ACESSORION DE MODA  60  ACESSORION DE MODA  60  ACESSORION DE MODA E VITRINISMO  40  PROJETO INTEGRADOR III  40  ACESSORION DE MODA E VITRINISMO  40  PROJETO INTEGRADOR III  40  EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS							
NTEGRADOR I					*PROJETO		
PESQUISA E COMPORTAMENTO DE CONSUMO  FOTOGRAFIA E STYLING DE MODA  60  COMPUTAÇÃO GRÁFICA APLICADA Â MODA  DESENHO TECNICO APLICADO A MODA  60  PROJETO INTEGRADOR II  40  MARKETING E NEGÓCIOS DE MODA  60  PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO PARA DESFILE DE MODA  60  ACESSÓRIOS DE MODA E VENTOS DE MODA  60  ACESSÓRIOS DE MODA E VITRINISMO  40  PROJETO INTEGRADOR III  40  *DISCIPLINA JÁ MINISTRADA.  EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS							40
COMPORTAMENTO DE CONSUMO  FOTOGRAFIA E STYLING DE MODA  60  COMPUTAÇÃO GRÁFICA APLICADA À MODA  SO  DESENHO TÉCNICO APLICADO A MODA  60  PROJETO INTEGRADOR II  40  PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO PARA DESPILE DE MODA  60  PRODUÇÃO DE EVENTOS DE MODA  60  ACESSORIOS DE MODA  60  PRODUÇÃO DE EVENTOS DE MODA  60  PRODUÇÃO DE EVENTOS DE MODA  60  ACESSORIOS DE MODA  60  ACESSORIOS DE MODA  60  ACESSORIOS DE MODA  60  PROJETO INTEGRADOR III  40  PROJETO INTEGRADOR III  40							40
COMPORTAMENTO DE CONSUMO  FOTOGRAFIA E STYLING DE MODA  60  COMPUTAÇÃO GRÂFICA APLICADA À MODA  80  DESENHO TÉCNICO APLICADO A MODA  60  PROJETO INTEGRADOR II  40  PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO PARA DESFILE DE MODA  60  PRODUÇÃO DE EVENTOS DE MODA  60  ACESSORIOS DE MODA  60  ACESSORIOS DE MODA  60  PROJETO INTEGRADOR III  40					PESOLUSA E		
FOTOGRAFIA E STYLING DE MODA  GO  COMPUTAÇÃO GRÁFICA APLICADA Á MODA  BO  DESENHO TECNICO APLICADO A MODA  60  PROJETO INTEGRADOR II  40  MARKETING E NEGÓCIOS DE MODA  60  PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO PARA DESTILE DE MODA  60  PRODUÇÃO DE EVEN IOS DE MODA  60  ACESSÓRIOS DE MODA E VITRINISMO  40  PROJETO INTEGRADOR III  40  PROJETO INTEGRADOR III  40  PROJETO INTEGRADOR III  40					COMPORTAMENTO DE		
FOTOGRAFIA E STYLING DE MODA  60  COMPUTAÇÃO GRÁFICA APLICADA À MODA  80  DESENHO TECNICO APLICADO A MODA  60  PROJETO INTEGRADOR II  40  MARKETING E NEGÓCIOS DE MODA  60  PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO PARA DESFILE DE MODA  60  ACESSÓRIOS DE MODA  60  ACESSÓRIOS DE MODA E VITRINISMO  40  PROJETO INTEGRADOR III  40  ELIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS					CONSUMO		60
STYLING DE MODA  COMPUTAÇÃO GRÁFICA APLICADA À MODA  BO  DESENHO TÉCNICO APLICADO A MODA  60  PROJETO INTEGRADOR II  40  PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO PARA DESFILE DE MODA  60  PRODUÇÃO DE EVENTOS DE MODA  60  ACESSÓRIOS DE MODA E VITRINISMO  40  PROJETO INTEGRADOR III  40  PROJETO INTEGRADOR III  40  PROJETO INTEGRADOR III  40  PROJETO INTEGRADOR III  40							
PROJETO PRODUÇÃO DE PRODUÇÃO DE ORGANIZAÇÃO PARA DESFILE DE MODA  ACESSORIOS DE MODA  ACESSORIOS DE MODA  ACESSORIOS DE MODA  EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS  *DISCIPLINA JÁ MINISTRADA.  60  COMPUTAÇÃO GRÁFICA APLICADA À MODA  80  60  PROJETO INTEGRADOR II  40  40  ACESSORIOS DE MODA  60  ACESSORIOS DE MODA  40  PROJETO INTEGRADOR III  40							
COMPUTAÇÃO GRÁFICA APLICADA À MODA  BO  DESENHO TECNICO APLICADO A MODA  60  PROJETO INTEGRADOR II  40  MARKETING E NEGOCIOS DE MODA  60  PRODUÇÃO DE ORGANIZAÇÃO PARA DESFILE DE MODA  60  ACESSORIOS DE MODA E VITRINISMO  40  PROJETO INTEGRADOR III  40  EXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS							
COMPUTAÇÃO GRÁFICA APLICADA À MODA  BESENHO TECNICO APLICADO A MODA  60  PROJETO INTEGRADOR II  40  MARKETING E NEGÓCIOS DE MODA  60  PRODUÇÃO DE EVENTOS DE MODA  60  ACESSORIOS DE MODA E VITRINISMO  40  PROJETO INTEGRADOR III  40  ACESSORIOS DE MODA E VITRINISMO  40  PROJETO INTEGRADOR III  40					STYLING DE MODA		
DESENHO TECNICO   APLICADO A MODA   60							60
DESENHO TECNICO   APLICADO A MODA   60							
MODA   80					COMPUTER CO		
MODA   80					COMPUTAÇÃO GRÁFICA APLICADA À		
DESENHO TÉCNICO APLICADO A MODA  60  PROJETO INTEGRADOR II  40  MARKETING E NEGÓCIOS DE MODA  60  PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO PARA DESFILE DE MODA  60  PRODUÇÃO DE EVENTOS DE MODA  60  ACESSÓRIOS DE MODA E VITRINISMO  40  PROJETO INTEGRADOR III  40  PROJETO INTEGRADOR III  40  *DISCIPLINA JÁ MINISTRADA.					MODA		80
APLICADO A MODA  PROJETO INTEGRADOR II   MARKETING E NEGÓCIOS DE MODA  60  PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO PARA DESFILE DE MODA  60  PRODUÇÃO DE EVENTOS DE MODA  60  ACESSÓRIOS DE MODA E VITRINISMO  40  PROJETO INTEGRADOR III  40  EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS							80
APLICADO A MODA  PROJETO INTEGRADOR II   MARKETING E NEGÓCIOS DE MODA  60  PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO PARA DESFILE DE MODA  60  PRODUÇÃO DE EVENTOS DE MODA  60  ACESSÓRIOS DE MODA E VITRINISMO  40  PROJETO INTEGRADOR III  40  *DISCIPLINA JÁ MINISTRADA.							
APLICADO A MODA  PROJETO INTEGRADOR II   MARKETING E NEGÓCIOS DE MODA  60  PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO PARA DESFILE DE MODA  60  PRODUÇÃO DE EVENTOS DE MODA  60  ACESSÓRIOS DE MODA E VITRINISMO  40  PROJETO INTEGRADOR III  40  *DISCIPLINA JÁ MINISTRADA.					DESENHO TÉCNICO	1	
PROJETO INTEGRADOR II   MARKETING E NEGÓCIOS DE MODA  60  PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO PARA DESFILE DE MODA  60  PRODUÇÃO DE EVENTOS DE MODA  60  ACESSORIOS DE MODA E VITRINISMO  40  PROJETO INTEGRADOR III  40  EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS					APLICADO A MODA		
INTEGRADOR II  MARKETING E NEGÓCIOS DE MODA  PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO PARA DESFILE DE MODA  60  PRODUÇÃO DE EVENTOS DE MODA  ACESSORIOS DE MODA E VITRINISMO  40  PROJETO INTEGRADOR III  40  EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS							60
INTEGRADOR II  MARKETING E NEGÓCIOS DE MODA  PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO PARA DESFILE DE MODA  60  PRODUÇÃO DE EVENTOS DE MODA  ACESSORIOS DE MODA E VITRINISMO  40  PROJETO INTEGRADOR III  40  EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS							
INTEGRADOR II  MARKETING E NEGÓCIOS DE MODA  PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO PARA DESFILE DE MODA  60  PRODUÇÃO DE EVENTOS DE MODA  ACESSORIOS DE MODA E VITRINISMO  40  PROJETO INTEGRADOR III  40  EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS							
MARKETING E NEGÓCIOS DE MODA  60  PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO PARA DESFILE DE MODA  60  PRODUÇÃO DE EVENTOS DE MODA  60  ACESSÓRIOS DE MODA E VITRINISMO  40  PROJETO INTEGRADOR III  40  EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS							
MARKETING E NEGÓCIOS DE MODA  60  PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO PARA DESFILE DE MODA  60  PRODUÇÃO DE EVENTOS DE MODA  60  ACESSÓRIOS DE MODA E VITRINISMO  40  PROJETO INTEGRADOR III  40  EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS					INTEGRADOR II		4.0
PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO PARA DESFILE DE MODA  PRODUÇÃO DE EVENTOS DE MODA  60  ACESSÓRIOS DE MODA E VITRINISMO  PROJETO INTEGRADOR III  40  EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS  *DISCIPLINA JÁ MINISTRADA.							40
PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO PARA DESFILE DE MODA  PRODUÇÃO DE EVENTOS DE MODA  60  ACESSÓRIOS DE MODA E VITRINISMO  PROJETO INTEGRADOR III  40  EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS  *DISCIPLINA JÁ MINISTRADA.							
PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO PARA DESFILE DE MODA  PRODUÇÃO DE EVENTOS DE MODA  60  ACESSÓRIOS DE MODA E VITRINISMO  PROJETO INTEGRADOR III  40  EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS  *DISCIPLINA JÁ MINISTRADA.					MARKETING E		
PROCESSO DE ORGANIZAÇÃO PARA DESFILE DE MODA  PRODUÇÃO DE EVENTOS DE MODA  60  ACESSÓRIOS DE MODA E VITRINISMO  40  PROJETO INTEGRADOR III  40  EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS							
ORGANIZAÇÃO PARA DESFILE DE MODA  PRODUÇÃO DE EVENTOS DE MODA  60  ACESSÓRIOS DE MODA E VITRINISMO  40  PROJETO INTEGRADOR III  40  EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS  *DISCIPLINA JÁ MINISTRADA.							60
ORGANIZAÇÃO PARA DESFILE DE MODA  PRODUÇÃO DE EVENTOS DE MODA  60  ACESSÓRIOS DE MODA E VITRINISMO  40  PROJETO INTEGRADOR III  40  EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS  *DISCIPLINA JÁ MINISTRADA.							
ORGANIZAÇÃO PARA DESFILE DE MODA  PRODUÇÃO DE EVENTOS DE MODA  60  ACESSÓRIOS DE MODA E VITRINISMO  40  PROJETO INTEGRADOR III  40  EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS  *DISCIPLINA JÁ MINISTRADA.							
DESFILE DE MODA  PRODUÇÃO DE EVENTOS DE MODA  60  ACESSÓRIOS DE MODA E VITRINISMO  40  PROJETO INTEGRADOR III  40  EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS  *DISCIPLINA JÁ MINISTRADA.					PROCESSO DE		
PRODUÇÃO DE EVENTOS DE MODA  60  ACESSÓRIOS DE MODA E VITRINISMO  40  PROJETO INTEGRADOR III  40  EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS *DISCIPLINA JÁ MINISTRADA.					DESFILE DE MODA		
PROJETO INTEGRADOR III  PROJETO INTEGRADOR III  40  EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS  *DISCIPLINA JÁ MINISTRADA.							60
PROJETO INTEGRADOR III  PROJETO INTEGRADOR III  40  EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS  *DISCIPLINA JÁ MINISTRADA.							
PROJETO INTEGRADOR III  PROJETO INTEGRADOR III  40  EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS  *DISCIPLINA JÁ MINISTRADA.					PRODUCÃO DE		
ACESSÓRIOS DE MODA E VITRINISMO  PROJETO INTEGRADOR III  40  Total 800  EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS *DISCIPLINA JÁ MINISTRADA.					EVENTOS DE MODA		
ACESSÓRIOS DE MODA E VITRINISMO  PROJETO INTEGRADOR III  40  Total 800  EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS *DISCIPLINA JÁ MINISTRADA.							60
MODA E VITRINISMO  40  PROJETO INTEGRADOR III  40  EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS *DISCIPLINA JÁ MINISTRADA.							
MODA E VITRINISMO  40  PROJETO INTEGRADOR III  40  EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS *DISCIPLINA JÁ MINISTRADA.							
PROJETO INTEGRADOR III  40  PROJETO INTEGRADOR III  40  40  EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS *DISCIPLINA JÁ MINISTRADA.							
PROJETO INTEGRADOR III  40  EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS *DISCIPLINA JÁ MINISTRADA.					MODA E VITRINISMO		
INTEGRADOR III  40  Total  EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS *DISCIPLINA JÁ MINISTRADA.							40
INTEGRADOR III  40  Total  EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS *DISCIPLINA JÁ MINISTRADA.							
INTEGRADOR III  40  Total  EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS *DISCIPLINA JÁ MINISTRADA.					DDOIETO		
#DISCIPLINA JÁ MINISTRADA.  40  Total  EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS  *DISCIPLINA JÁ MINISTRADA.							
Total 800  EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS *DISCIPLINA JÁ MINISTRADA.							40
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS *DISCIPLINA JÁ MINISTRADA.							
EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS *DISCIPLINA JÁ MINISTRADA.							
*DISCIPLINA JÁ MINISTRADA.					Total		800
			EIXO	TECNOLÓGICO	: GESTÃO E NEGÓCIOS		
GER   MUNICIPIO   UNIDADE DE   CURSO   COMPONENTES   C.H							T .
	GER	MUNICIPIO	UNIDADE DE	CURSO	COMPONENTES		С.Н

Е		ENSINO	TÉCNICO	CURRICULAR		
			A D M I N I S T R A C Å	*TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, CIÊNCIAS CONTÁBEIS, ECONOMIA OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA	80
				*MARKETING	PROFISSIONAL COMPROVADA NA	80
				GESTÃO DA	ÁREA	
				QUALIDADE	_	80
				PLANEJAMENTO, PRODUÇÃO E ECONOMIA BÁSICA		80
				*PROJETO INTEGRADOR I		40
9 <sup>a</sup>	PENEDO	EE. DR. ALCIDES ANDRADE		CONTABILIDADE GERAL		80
				GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS		80
				CARGOS, SALÁRIOS E BENEFÍCIOS		80
				MÉTODOS E TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS		80
				PROJETO INTEGRADOR II		40
				PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL		80
				PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO GESTÃO DE MICRO E		40 40

			<u> </u>	PEQUENAS EMPRESAS		
				PEQUENAS EMPRESAS		
					1	
				COOPERATIVISMO E		
				ASSOCIATIVISMO		80
				PROJETO		40
				INTEGRADOR III		
		FIVO TECNOLO	 	Total OLE E PROCESSOS INDUST	DIAIC	1000
*DISC	IPLINA JÁ MINI	STRADA.		OLL L'INOCLISCOS INDEST	KIAIS	
GER	MUNICÍPIO	UNIDADE DE	CURSO	COMPONENTES		C.H
Е		ENSINO	TÉCNICO E	CURRICULAR *SEGURANÇA NO		
			L	TRABALHO E		
			E T	AMBIENTE		
			R			
			O M			
			Е			80
			C Â			
			N N			
			I			
			C A			
			71	*CIÊNCIAS DOS	1	
				MATERIAIS		80
				ELETRÔNICA		
					FORMAÇÃO	80
					TÉCNICA, TECNOLÓGICA,	
				SISTEMAS HIDRO-	SUPERIOR E PÓS-	
				PNEUMÁTICOS	GRADUAÇÃO EM MECÂNICA,	
					ELETROMECÂNICA	80
	MARECHAL	EE. ROSA M <sup>a</sup>			, ENGENHARIA	
1 a	DEODORO	PAULINA DA FONSECA		*PROJETO	MECÂNICA ENGENHARIA	
		TONSECT		INTEGRADOR I	ELETROMECÂNICA	80
					OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
				CONTROLADORES	COMPROVADA NA	
				LÓGICOS PROGRAMÁVEIS	ÁREA	
				FROGRAMAVEIS		80
				MÁQUINAS	-	
				ELÉTRICAS		
						80
				DIOTRI DATATE A CÃO T	-	
				INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE		
						80
				BOMBAS HIDRÁULICAS		
				IIIDKAULICAS		80
						80
				PROJETO		80

				INTEGRADOR II		
				ACIONAMENTOS		
				ELÉTRICOS		
						80
				INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
				INDUSTRIAIS		80
						80
				AUTOMAÇÃO DE		
				SISTEMAS INDUSTRIAIS		
				I (Bestrial)		80
				MANUTENÇÃO	_	
				ELETROMECÂNICA		
						80
				PROJETO		
				INTEGRADOR III		
						80
-				Total		1200
			M	*ELETRICIDADE		1200
			A N	BÁSICA		
			U			
			T.			
			A			
			U			80
			T			80
			O M			
			О			
			T I		FORMAÇÃO	
			V		TÉCNICA,	
			A	SEGURANÇA NO	TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS-	
				TRABALHO E	GRADUAÇÃO EM	80
		PP P 0 0 1 1 10		AMBIENTE	MECÂNICA,	80
1 <sup>a</sup>	MARECHAL	EE. ROSA Mª PAULINA DA		DESENHO TÉCNICO	ENGENHARIA MECÂNICA OU	
	DEODORO	FONSECA			ÁREAS AFINS OU	
					EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	80
					COMPROVADA NA	
				SISTEMAS DE	ÁREA	
				TRANSMISSÃO		
						80
				**************************************	_	
				*PROJETO INTEGRADOR I		
						80
				ELETRÔNICA	-	
				LEFINONICA		
						80
			•			-

Maceio - sexta-feira 17 de novembro de 2017

			<u> </u>	I	<u> </u>	
				MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA		80
				MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA - CICLO OTTO		80
				SISTEMAS DE		
				SUSPENSÃO, DIREÇÃO E FREIOS		80
				PROJETO		
				INTEGRADOR II		80
				IMPLEMENTOS		
				AGRÍCOLAS		80
				MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA		
				- CICLO DIESEL		80
				MANUTENÇÃO DE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS		80
				SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE TRATORES		80
				PROJETO		
				INTEGRADOR III		80
				Total		1200
*DISC	IPLINA JÁ MINI	EIXO TECNOI STRADA.	LÓGICO: TURIS	MO, HOSPITALIDADE E LA	ZER	
GER E	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO TÉCNICO	COMPONENTES CURRICULAR		С.Н
3ª	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	EE. HUMBERTO MENDES	R E S T. E B A R	*FUNDAMENTOS DO TURISMO E DA HOSPITALIDADE	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM GASTRONOMIA, TURISMO OU ÁREAS AFINS OU	40
				*NUTRIÇÃO BÁSICA	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	60
					]	

Diário Oficial Estado de Alagoas	Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012  Maceio - sexta-feira 17 de novembro de 2017	39
	*HIGIENE E MANIPULAÇÃO DOS ALIMENTOS	60
	*ARTE E CULTURA NA GASTRONOMIA	60
	PROJETO INTEGRADOR I	40
	HABILIDADES BÁSICAS DE COZINHA	40
	SERVIÇOS DE A&B	60
	POSTURA PROFISSIONAL E ETIQUETA	60
	QUALIDADE NO ATENDIMENTO	60
	PROJETO INTEGRADOR II	40
	PLANEJAMENTO DE CARDÁPIO	60
	TÓPICOS ESPECIAIS EM GASTRONOMIA	60
	PREPARAÇÃO DE DRINKS E COQUETÉIS	60
	GESTÃO E EMPREENDEDORISMO	60
	PROJETO INTEGRADOR III	40

Total

800

			R			40
			E S T. E B A R	*FUNDAMENTOS DO TURISMO E DA HOSPITALIDADE		
				*NUTRIÇÃO BÁSICA		60
				*HIGIENE E MANIPULAÇÃO DOS ALIMENTOS		60
				*ARTE E CULTURA NA GASTRONOMIA	_	60
				PROJETO INTEGRADOR I	FORMAÇÃO	40
10°a	SÃO MIGUEL DOS	EE. FRANCISCO		HABILIDADES BÁSICAS DE COZINHA	TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM GASTRONOMIA, TURISMO OU	40
	MILAGRES	FALCÃO		SERVIÇOS DE A&B	- ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA	60
				POSTURA PROFISSIONAL E ETIQUETA	- ÁREA	60
				QUALIDADE NO ATENDIMENTO		60
				PROJETO INTEGRADOR II		40
				PLANEJAMENTO DE CARDÁPIO	-	60
				TÓPICOS ESPECIAIS EM GASTRONOMIA	-	60
				PREPARAÇÃO DE DRINKS E COQUETÉIS		60

				GESTÃO E EMPREENDEDORISMO		60
				PROJETO INTEGRADOR III	_	40
			R E S T.	Total  *FUNDAMENTOS DO		800 40
			E B A R	TURISMO E DA HOSPITALIDADE  *NUTRIÇÃO BÁSICA		60
				*HIGIENE E MANIPULAÇÃO DOS ALIMENTOS	_	60
				*ARTE E CULTURA NA GASTRONOMIA FORMAÇÃO	FORMAÇÃO	60
10ª	JAPARATIN GA	EE. DOM ELISEU Mª DE OLIVEIRA		PROJETO INTEGRADOR I	TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM GASTRONOMIA, TURISMO OU ÁREAS AFINS OU	40
				HABILIDADES BÁSICAS DE COZINHA	EXPERIÊNCIA - PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	40
				SERVIÇOS DE A&B		60
				POSTURA PROFISSIONAL E ETIQUETA  QUALIDADE NO		60
				ATENDIMENTO  PROJETO INTEGRADOR II	_	40

	PLANEJAMENTO DE CARDÁPIO	60
	mánico a Especial de	
	TÓPICOS ESPECIAIS EM GASTRONOMIA	60
	PREPARAÇÃO DE DRINKS E COQUETÉIS	60
	GESTÃO E	
	EMPREENDEDORISMO	60
	PROJETO INTEGRADOR III	40
	Total	800

# PRONATEC FIC/EJA

*DISC	IPLINA JÁ MINI	EIXO TECNO	OLÓGICO: PROI	DUÇÃO CULTURAL E DESI	GN	
GER E	MUNICÍPIO	UNIDADE DE ENSINO	CURSO	COMPONENTES CURRICULAR		С.Н
8ª	PÃO DE AÇÚCAR	EE. BRÁULIO CAVALCANT E	ARTESÃO DE CERÂMICA	TÉCNICAS DE DESIGN E MODELAGEM	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	40
				PREPARAÇÃO DA MATÉRIA-PRIMA		30
				UTILIZAÇÃO DE NOVOS PRODUTOS		30
				PINTURA E NOVAS TÉCNICAS		30
				PROJETO INTEGRADOR		30
				TOTAL		160
13ª	MACEIÓ	EE. GERALDO MELO DOS SANTOS	FOTOGRAF O	PRINCÍPIOS DE FOTOGRAFIA	- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	30
				ILUMINAÇÃO		30
				PRÁTICA PROFISSIONAL		30

	Г	T	T	T	T	
				TRATAMENTO DE IMAGEM		30
				MÍDIAS DIGITAIS		30
				PROJETO INTEGRADOR		40
				TOTAL		190
	MACEIÓ	EE. JOSÉ CORREIA DA SILVA TITARA	LOCUTOR- APRESENT ADOR- ANIMADOR	FUNDAMENTOS DA COMUNICAÇÃO	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, ARTES CÊNICAS OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	20
				TÓPICOS DE ORATÓRIA		30
				TÉCNICAS DE VOZES		30
13ª				TÉCNICAS DE LOCUÇÃO DE RÁDIO E TV		30
				MESTRE DE CERIMÔNIA		30
				PROJETO INTEGRADOR		30
				Total		200
	MACEIÓ	EE. JOSÉ CORREIA DA SILVA TITARA	OPERADOR DE CÂMERA	LINGUAGEM E EXPRESSÃO CINEMATOGRÁFICA		30
				FUNDAMENTOS DE FOTOGRAFIA		20
13ª				OPERAÇÃO DE CÂMERA EM ESTÚDIO E EXTERNAS	FORMAGÃO	20
				FUNDAMENTOS DE FILMAGEM EM EVENTOS	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, ARTES CÊNICAS OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	20
				ROTEIRO		20
				REALIZAÇÃO AUDIOVISUAL		70
				EDIÇÃO DE VÍDEO		70
				EDIÇAO DE VIDEO		40
1	I	I	I			<u></u>

				PROJETO INTEGRADOR		30
				Total		250
13ª	MACEIÓ EE. MOREIR E SILVA		CONTRARR EGRA	TÉCNICAS DE SEGURANÇA NO TRABALHO	FORMAÇÃO TÉCNICA, TECNOLÓGICA, SUPERIOR E PÓS- GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO, ARTES CÊNICAS OU ÁREAS AFINS OU EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA	30
				CENOGRAFIA		30
		EE. MOREIRA E SILVA		PRÁTICA DE MONTAGEM E DESMONTAGEM		70
				PROJETO INTEGRADOR		30
				Total		160

### Secretaria de Estado da Fazenda

# EDITAL GJ N.º 403/2017

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

### EDITAL

Fica VISTA ALEGRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Caceal nº 24.091.846-0, de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual nº. 6.771/06, e 7º, § 2º, da IN SEF nº 012/09, intimada, para tomar ciência, da Decisão de Primeira Instância n.º 20.926/17 pela qual foi julgado IMPROCEDENTE o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração n.º 030321, de 23/12/2002.

PROCESSO Nº: 1500-014556-2000/1500-000062-2001 AUTO DE INFRAÇÃO: 003032, protocolado em 23/12/2002.

AUTUADA: VISTA ALEGRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

MUNICÍPIO: PORTO CALVO - AL INSCRIÇÃO ESTADUAL: 24.091.846-0 INSCRIÇÃO FEDERAL: 01.824.476/0001-00 AUTUANTE: JOSÉ TADEU PATRIOTA E OUTRO

JULGADOR SINGULAR: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO

GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº: 20.926/17

EMENTA - ICMS - Obrigação principal - Falta de recolhimento do imposto referente às operações com medicamentos sujeitos ao regime de substituição tributária - Deficiência de instrução processual não oportunamente sanada - Impossibilidade de aferição do valor do crédito tributário efetivamente devido - Ilícito fiscal não caracterizado. Autuação IMPROCEDENTE.

Ex positis, decide este juízo singular pela IMPROCEDÊNCIADO LANÇAMENTO, levado a efeito através do Auto de Infração nº 024318, protocolado em 12.09.2000, por não atender aos requisitos mínimos exigidos na legislação para tornar exigível o crédito tributário inicialmente consignado na peça de autuação.

Por fim, em atendimento ao art. 48, inciso I, da Lei nº 6.771/06, encaminhe-se o processo ao Conselho Tributário Estadual.

Publique-se e intime-se.

SÓCIC

 $REPRESENTANTE(S)\ LEGAL\ (IS):\ SERGIO\ FERREIRA\ DE\ MELO$ 

CPF/MF Nº 185.525.364-04

ENDEREÇO: R R COMENDADOR PALMEIRA 711

FAROL

MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL

CEP: 57.050-150

SÓCIO

REPRESENTANTE(S) LEGAL (IS): VALENTINA DE MACEDO MOURA

CPF/MF Nº 209.929.554-91

ENDEREÇO: LOT JARDIM SANTA ANA QD A 492

SERRARIA

MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL

CEP: 57.046-430

Gerência de Julgamento, Maceió, 16 de Novembro de 2017

Gustavo Melo Pinto Botelho ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 333400

## EDITAL GJ N.º 392/2017

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

# EDITAL

Fica MARIA STELA TORRES B LAMEIRAS, CPF nº 042.169.894-20, de acordo com os artigos 32 da Lei Estadual nº. 6.771/06, e 7º, § 2º, da IN SEF nº 012/09, intimada, para tomar ciência, da Decisão de Primeira Instância n.º 20.927/2017, pela qual foi julgado NULO o lançamento do crédito tributário, referente ao Auto de Infração n.º 70.55507-001, de 15/12/2016.

PROCESSO: SF 1500-044034/2015; SF 1500-000900/2016; GJ N° 25.257/2016 AUTO DE INFRAÇÃO: n° 70.55507-001, protocolizado em 15/12/2015 AUTUADA: MARIA STELA TORRES B LAMEIRAS MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL